

**Especial – Nº446-A /2024**  
**ANO XXXVI - Data 10/12/2024**

**ÁREA DA SAÚDE MUDANÇA NA FORMA DE EMISSÃO DE RECIBOS**

A Receita Federal está implementando mudanças significativas para profissionais liberais da área de saúde no que diz respeito à emissão de recibos de honorários. Em 2024, foi lançada a plataforma digital “Receita Saúde”, que permite a emissão online e imediata de recibos para médicos, dentistas, psicólogos, entre outros. No momento, o uso do sistema é opcional, mas está previsto que em breve se tornará obrigatório. Abaixo, estão alguns pontos importantes a serem observados:

1. **Emissão de Recibos**: Todos os recibos de honorários deverão ser emitidos exclusivamente pelo sistema Receita Saúde assim que o uso se tornar obrigatório.
2. **Eliminação de Envio de Cópias**: Com o aplicativo, não será mais necessário enviar cópias dos recibos para o escritório, pois o sistema integrará essas informações automaticamente para o DARF e o Carnê-Leão.
3. **Envio de Documentos para o Livro Caixa**: Despesas como aluguel e condomínio devem continuar a ser enviadas mensalmente nos primeiros dias do mês seguinte, pois impactam o cálculo do Carnê-Leão.
4. **Periodicidade do Envio de Documentação**: Profissionais que antes enviavam documentos e recibos apenas na Declaração de Ajuste Anual precisarão agora encaminhá-los no início de cada mês.
5. **Acesso ao Sistema**: O acesso ao Receita Saúde será feito pelo link <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>, utilizando login gov.br de nível prata ou ouro.
6. **Permissão de Acesso para Secretárias**: Secretárias que possuam acesso gov.br de nível prata ou ouro poderão ser autorizadas pelo profissional para acessar a plataforma e emitir recibos em nome do profissional.

Essa mudança visa simplificar e automatizar o processo de controle de honorários e despesas para a Receita Federal e os profissionais da saúde.

A GENTE SABE O QUE FAZ,  
GOSTA DO QUE FAZ,  
E...FAZ POR QUE GOSTA!  
PERGUNTE A QUEM CONHECE!